Decreto de 30 de Agôsto de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, efetiva no cargo de auxiliar de ensino a snra. Zoralina Schneider Brião, atualmente em exercício na escola municipal de Engenho Velho, 2º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 30 de Agosto de 1944.

Prefeito